= ATO DA MESA Nº 003/2006 =

"Dispõe sobre a constituição de Comissão Processante nº 001/2006, encarregada de apurar denúncia contra o vereador Carlos Alberto Savazzi, por suposta infringência ao artigo 7º inciso III, do Decreto-Lei 201/67".

ANTONIO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o recebimento de denúncia que imputa a prática de infração político-administrativa ao vereador Carlos Alberto Savazzi, em razão da alegada quebra de decoro parlamentar, consistente no procedimento incompatível com a dignidade da Câmara e falta de decoro na sua conduta pública;

Considerando a necessidade de se constituir comissão Processante, já devidamente formalizada, inclusive no que diz respeito aos cargos dos respectivos membros;

Baixa o seguinte ATO:

Artigo 1º - Fica constituída Comissão Processante nº 001/2006, Presidida pelo Vereador João Flávio Binhardi, sendo a Relatora a vereadora Sandra Maria da Cruz e Membro o Vereador José Milton Cintra.

Artigo 2.º - Referida Comissão deverá, no termos do Decreto-Lei Federal nº 201, de 21 de Fevereiro de 1967, proceder a apuração dos fatos constantes da denúncia recebida pelo plenário que imputa ao Vereador Carlos Alberto Savazzi suposta infringência ao artigo 7º inciso III, do DL 201/67 , em razão da alegada quebra de decoro

parlamentar consistente no procedimento incompatível com a dignidade da Câmara e falta de decoro na sua conduta pública.

Artigo 3º - A Comissão se reunirá sempre que necessário, no recinto da Câmara Municipal, podendo utilizar seus equipamentos e servidores da Casa.

Artigo 4º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Meridiano, 02 de março de 2.006.

ANTÔNIO DA SILVA
Presidente da Câmara

JOÃO FLÁVIO BINHARDI
1ºSecretário

CLÁUDIO TRANQUEIRA
2º Secretário

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Meridiano, na data supra, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o disposto no Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Meridiano.

MARIA DE LOURDES CARRINHO CALEGARI
Secretária do Legislativo